

# I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2023 —



Programa de Pós Graduação  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



## Por que a maconha não é legalizada?

### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Ana Carolina Da Silva Resende  
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira  
Narda Roberta Da Silva  
Fernando Marçal Soares Batista

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

A pesquisa possui como objetivo definir e ratificar os motivos pelos quais a maconha não é legalizada no Brasil. Que apesar das controvérsias trazidas pelo tema, tal liberação tende a contribuir para maiores malefícios não apenas aos seus usuários, mas também, à saúde pública no geral. Ademais, vale ressaltar que, a liberação desse entorpecente incentivaria o comércio e o aumento do seu consumo, uma vez que os indivíduos teriam maior acesso à essa droga por conta da facilidade que existiria na sua distribuição e venda. Fator, o qual contribuiria para o aumento não apenas do vício, mas também de doenças que decorrem do seu uso. Sendo assim, conclui-se que esse tema se trata não apenas do usuário, mas sim, de uma sociedade como um todo. Dessa forma, sendo necessário a maior divulgação não apenas da ilicitude do fato, como também, os motivos pelos quais essa droga não é legalizada e as consequências que derivam do seu uso.

### Objetivo

Abordar os motivos pelos quais a utilização, a produção e o comércio da droga não são permitidos no Brasil, junto com os malefícios que decorrem do seu uso e venda, a fim de conscientizar e propagar maior conhecimento sobre a lei que aborda tal tema.

### Material e Métodos

A Lei Antidrogas 11.343 de 2006 define que: “consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União”. Ademais, pelo fato de a Lei antidrogas ser uma lei em branco heterogênea ela é complementada pela portaria 344 da Anvisa que define como: “Lista de Plantas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas; 1. CANNABIS SATIVUM”, sendo essa a planta que origina a maconha.

### Resultados e Discussão

O uso da maconha pode gerar consequências negativas, tendo-se como exemplo: perda de memória, desencadeamento de transtornos mentais e psiquiátricos, doenças cardíacas e respiratórias, além da dependência

# I CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 10 A 14 DE ABRIL DE 2023 —



e o estímulo a utilização de drogas mais pesadas. Sendo assim, a partir do momento em que tal droga é considerada ilícita, por conta das medidas coercitivas derivadas da sua ilicitude, existe uma maior dificuldade ao acesso a essa droga. Prevenindo, dessa forma, a utilização e as consequências decorrentes do seu uso.

## Conclusão

Em suma, conclui-se que a legalização da maconha facilitaria o acesso a essa substância, gerando o aumento do custo com despesas hospitalares, por meio das verbas do SUS, a fim de atender dependentes, afetando não apenas os seus usuários, mas também a população por inteiro, uma vez que isso se trata de saúde pública e não apenas individual.

## Referências

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)

<https://www.gruporecanto.com.br/blog/maleficios-da-maconha-os-danos-dessa-droga-no-organismo/>